

PORTARIA Nº. 178/2013, DE 18 DE abril DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 18/04/13

Monica

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 10/04/2013.

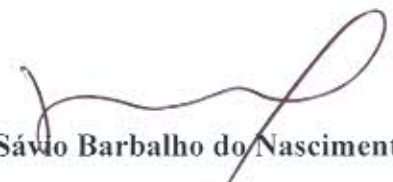
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, **LEYLINY LUIZ DE SOUSA SANTOS DANTAS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 02/04/2013 a 11/04/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 2 (dois) de abril de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 18 dias do mês de abril de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg